PORTARIA Nº 40, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE DEVOLUÇÃO DE NUMERÁRIO AO MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE, NO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020, TÉRMINO DA 7º LEGISLATURA.

O Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a consolidação orçamentária entre Câmara e Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste, nos termos da Lei Orçamentária Anual – LOA nº 876, de 09 de dezembro de 2019;

Considerando que atualmente o saldo financeiro do Poder Legislativo é positivo.;

Considerando o Decreto nº 5.797, de 06 de janeiro de 2020, do Poder Executivo, que estabeleceu o limite de recursos financeiros a serem repassados à Câmara Municipal, no exercício 2020;

Considerando o encerramento do exercício financeiro de 2020 e término da 7º Legislatura; e

Considerando a necessidade do saldo financeiro do Poder Legislativo ser zero;

RESOLVE:

Art. 1º Devolver a Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste o montante de **R$ 644,06 (seiscentos e quarenta e quatro reais e seis centavos)**.

§ 1º O valor de R$ 523,50 (quinhentos e vinte e três reais e cinquenta centavos) é referente a repasses não utilizados, valor esse economizado durante a gestão 2020 da Câmara Municipal de Limeira do Oeste.

AV. COPACABANA, 630 - FONE (34) 3453-1029 - CEP 38295-000 - LIMEIRA DO OESTE - MG
e-mail: secretaria@limeiradooeste.cam.mg.gov.br

§ 2º O valor de R$ 119,88 (cento e dezenove reais e oitenta e oito centavos) é referente a rendimentos bancários de aplicações financeiras durante o exercício de 2020, na instituição financeira Caixa Econômica Federal.

§ 3º O valor de R$ 0,68 (sessenta e oito centavos) é referente ao cheque nº 901.847, descontado a menor.

§ 4º A receita informada no caput do artigo primeiro será transferida para a Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste, conta corrente nº: 1002-0, Agência nº: 0936-2, da Caixa Econômica Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Limeira do Oeste - MG, 30 de dezembro de 2020.

CLAYTON TOMAZ DE QUEIROZ
Presidente

AV. COPACABANA, 630 - FONE (34) 3453-1029 - CEP 38295-000 - LIMEIRA DO OESTE - MG
e-mail: secretaria@limeiradooeste.cam.mg.gov.br